

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS HDs 8 TB USB 3.0

- 1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- 2 – PARECER GOVERNANÇA
- 3 – PARECER CONTABILIDADE
- 4 – PARECER DIRETORIA
- 5 – PARECER DE ABERTURA DE PROCESSO
- 6 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA
- 7 - NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA
- 8 – ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO
- 9 – PARECER JURÍDICO
- 10 – ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- 11 – DESPACHO AUTORIDADE COMPETENTE
- 12 – NOTA DE EMPENHO
- 13 – RELATÓRIO FINAL

PROCESSO COMPILADO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Fernando Proença Zucatto	Matrícula: 341
E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2021/000051

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Aquisição de 02 (dois) HD's Externos 8 TB USB 3.0.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
Atualmente em nossa rotina os backups locais estamos armazenando dados por um período de retenção dos últimos 30 dias. Temos 4 HD's Externos de 4 TB cada um em uso, dois para Backups diários e dois para Backups Semanais, estes ficando sempre com dados atualizados da semana anterior. Em um dos discos do Backup Diário (full + Incremental do dia) por exemplo o espaço disponível é de 860 GB que é pouco, pois não suporta nesta mídia nem dois backups full do ambiente, mais os incrementais do dia. Por esse motivo necessitamos que seja realizada a compra destes Discos Externos 8 TB USB 3.0, com isso conseguiríamos também até aumentar o período de retenção se necessário. Os atuais discos de armazenamento diário (2 HD's 4 TB) serão passados a semanais, utilizando os dois atuais e mais esses dois teremos backup das últimas 4 semanas em HD's Externos, guardados fora do prédio sede para garantir integridade dos dados em caso de sinistro no prédio.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
02 unidades de armazenamento externo de 8 TB USB 3.0.

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:
Sede do CRCSC em Florianópolis, com início imediato.

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u> Nome: Fernando Proença Zucatto Matrícula: 341	<u>Fiscal substituto</u> Nome: Fernando Vill Matrícula: 911

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.



Florianópolis, 18 de maio de 2021

PROCESSO COMPILADO

RE: [CRCSC] Orçamento aquisição HD Externo

Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Qua, 19/05/2021 10:29

Para: vendas@darosinformatica.com.br <vendas@darosinformatica.com.br>

Bom dia,

Temos algum retorno sobre o orçamento solicitado?

Fico no aguardo para dar prosseguimento ao processo de aquisição,

Atenciosamente,



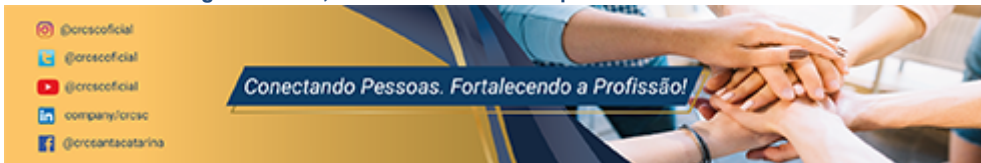
Fernando Proenço Zucatto

Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Fernando Zucatto - CRCSC

Enviado: segunda-feira, 17 de maio de 2021 18:23

Para: vendas@darosinformatica.com.br <vendas@darosinformatica.com.br>

Assunto: [CRCSC] Orçamento aquisição HD Externo

Boa tarde,

Precisamos adquirir dois HD's Externos de 8 TB USB 3, gostaria de seu orçamento.

Fico no aguardo,

Atenciosamente,



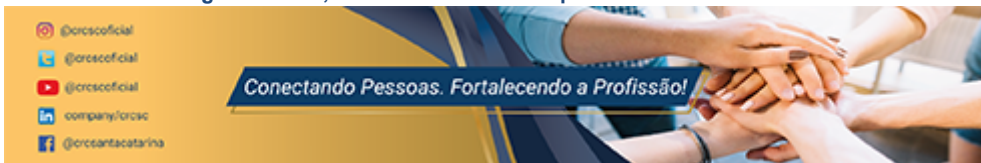
Fernando Proenço Zucatto

Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



PROCESSO COMPILADO

[CRCSC] Orçamento aquisição HD Externo

Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Sex, 14/05/2021 12:08

Para: realtime@realtime.com.br <realtime@realtime.com.br>

Bom dia,

Precisamos adquirir dois HD's Externos de 8 TB USB 3, gostaria de seu orçamento.

Fico no aguardo,

Atenciosamente,



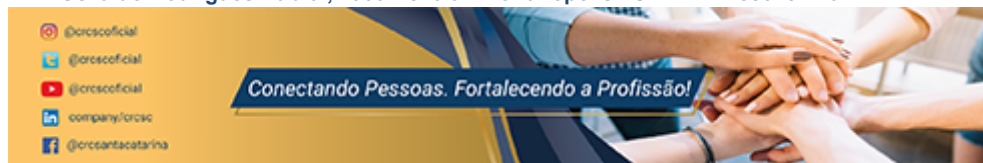
Fernando Proenço Zucatto

Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



PROCESSO COMPILADO

[CRCSC] Orçamento aquisição HD Externo

Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Sex, 14/05/2021 12:08

Para: XComp XComp <xcomp@xcomp.com.br>

Bom dia,

Precisamos adquirir dois HD's Externos de 8 TB USB 3, gostaria de seu orçamento.

Fico no aguardo,

Atenciosamente,



Fernando Proenço Zucatto

Coordenador de Tecnologia de Informação

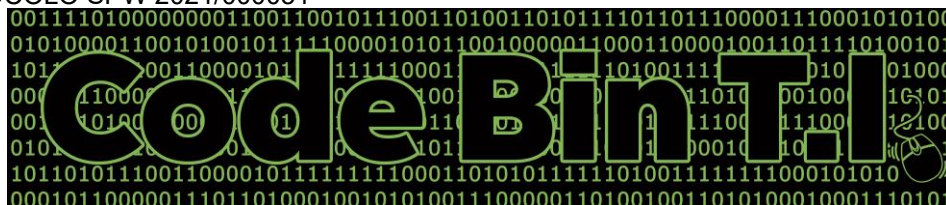
+55 (48) 3027-7043

coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



PROCESSO COMPILADO



São José - SC 19 maio de 2021

Cliente: CRC SC

Proposta Comercial n°:P0778/2021

Em atenção a sua consulta: Orçamento aquisição HD Externo

Apresentamos nossa proposta comercial:

Item	Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	HD Seagate Externo Backup Plus Hub USB 3.0 8TB Preto	2	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00

- **Total Geral:** R\$
- **Garantia:** 1 ano (Período inclui garantia legal estabelecida pelo CDC)
- **Condições de pagamento:** Empenho
- **Validade do orçamento:** 10 dias
- **Previsão de entrega:** 5 dias
- **Frete Grátis :** Florianópolis

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ DAROS
Infraestrutura de TI

Fone (48) 9 9971 9249/ (48) 9 8403 7361 (48) 9 8492-8075
Rua Vereador Mario Coelho Pires, 221, Ed. Nair Vieira, n° 221, loja 51C,
CEP: 88101-280 Campinas – São José – SC.
E-mail: codebinti@gmail.com
CNPJ: 40.003.705/0001-87
I.E: 256.330.573

PROCESSO COMPILADO



Real Time Informática Ltda - EPP

Rua: Luiz Fagundes, 110 – Praia Comprida - CEP: 88103-500 - São José - SC
Telefone: (48) 3247.2000 (48) 3035.3169 Celular (48) 9633.3332
CNPJ: 00.639.867/0001-91 e Inscrição Estadual: 253.115.442
Desde 1995 - site: www.realltime.com.br

ORÇAMENTO 0517		A/C FERNANDO ZUCATTO coordenador.info@crcsc.org.br		DATA: 17.05.2020	
Cliente	CRC-SC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CNPJ: 83.901.983/0001-64	Fone	3027.7043	Fax	

Encaminhamos para análise e apreciação, **orçamento** para o fornecimento dos Produtos descrito abaixo, de acordo com sua solicitação.

IT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	QT	UNITÁRIO	A VISTA
01	 Seagate Backup Plus Hub 8tb Hd Externo Usb 3.0 Desktop	02	3.727,00	7.454,00
GARANTIA Limitado à 01 (um) ano Balcão Fabricante			VALOR TOTAL	7.454,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS: IMPOSTOS E TAXAS INCLUIDOS.

Entrega: Em até 10 (dez) dias úteis após confirmação pedido
Validade: 05 (cinco) dias corridos

PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCARIO Banco do Brasil Ag. 2638-7 conta 5207-8

No aguardo de parecer favorável ao nosso orçamento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário

Atenciosamente,

Real Time Informática Ltda.
Valderi Ferreira - Sócio Gerente

De Acordo Cliente: _____

VALORIZE EMPRESAS DA NOSSA REGIÃO
Desde 1995 - www.realltime.com.br
Agradecemos a sua Preferência

PROCESSO COMPILADO

DADOS DO CLIENTE

Nome:	Fernando Zucatto - CRC SC
E-mail:	coordenador.info@crcsc.org.br
Telefone:	(48) 3027-7043
Formas de pagamento:	Faturamento a combinar

- HD Externo 8TB Seagate STEL8000100 Backup PLUS USB 3.0
R\$. 3.990,00 unidade. | R\$. 7.980,00 para 02 unidades.
R\$. 3.590,00 unidade à vista. | R\$. 7.180,00 para 02 unidades à vista.

Garantia:	03 meses
Prazo de entrega:	07 a 10 dias - CIF Florianópolis
Validade da proposta:	05 dias

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CODE BIN T.I - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 40.003.705/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:25 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **43A8.6231.9B3C.700E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO COMPILADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CODE BIN T.I - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.003.705/0001-87

Certidão nº: 16199071/2021

Expedição: 20/05/2021, às 17:14:01

Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CODE BIN T.I - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.003.705/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.003.705/0001-87
Razão Social: CODE BIN TI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD
Endereço: RUA MARIO COELHO PIRES 221 / CAMPINAS / SAO JOSE / SC / 88101-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303522068998041

Informação obtida em 20/05/2021 17:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ FERNANDO PROENCO ZUCATTO (CPF XXX.159.469-XX) em 21/05/2021 08:18:51

PROCESSO COMPILADO



Parecer 021/21/GOV

Em 24 de maio de 2021.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2021/000051 – Aquisição de HDs externos.

Considerando não prevista de forma específica respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações de 2021, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando inabilidade e impertinência do Departamento de Governança quanto a avaliação das condições técnicas em relação as características, necessidades efetivas e urgência da contratação;

Considerando que o planejamento da contratação está adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade e que foi realizada a devida validação pelo Departamento competente do CRCSC;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa e motivação.

Entanto, **REPROVAMOS** quanto a **disponibilidade orçamentária**.

Caso a contratação seja relevante para a segurança institucional, **RECOMENDAR-SE**, se possível, remanejamento orçamentário para suplementação da respectiva conta.

Martinho Nunes Santana Neto
**Coordenador de Governança
e Conformidade do CRCSC**



ANEXOS

Contabilidade (Júnior), conhecimento e considerações.

Orçamentos:

EMPRESA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CODE BIN TI	2	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00
REALLTIME	2	R\$ 3.727,00	R\$ 7.454,00
XCOMPANY	2	R\$ 3.590,00	R\$ 7.180,00
VALOR MÉDIO		R\$ 3.432,33	R\$ 6.864,67

Plano de Trabalho - 2021

5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 6.000,00
6.3.1.3.01.01.005	BANDERAS, FLÂMULAS E PLACAS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 500,00
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.500,00
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 9.500,00	R\$ 7.951,00	R\$ 7.951,00	R\$ 1.549,00	R\$ 7.951,00	83,69	R\$ 1.549,00
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 2.500,00
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 433,11	R\$ 433,11	R\$ 4.566,89	R\$ 433,11	8,66	R\$ 4.566,89
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.074,65	R\$ 2.074,65	R\$ 7.925,35	R\$ 1.161,63	11,62	R\$ 8.838,37
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 19.000,00	R\$ 7.586,49	R\$ 7.586,49	R\$ 11.413,51	R\$ 5.275,70	27,77	R\$ 13.724,30
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 8.000,00
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 5.000,00

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 24/05/2021 15:04:17

PROCESSO COMPILADO



**Informação da Contabilidade
Nº 019/2021**

Florianópolis, 26 de maio de 2021.

De: Coordenador Contábil-financeiro.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Ref. DFD - 2021/000051 – Aquisição de HDs Externos

Considerando o parecer do departamento de governança e conformidade,

Informamos que a respectiva aquisição será classificada na conta orçamentária 6.3.2.1.03.01.006 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, projeto 5010 do Plano de Trabalho do Exercício de 2021 e que há disponibilidade de recursos.

Hermelindo Júnior Soares
Coordenador do Departamento Contábil-financeiro

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 26/05/2021 16:24:52

PROCESSO COMPILADO



Parecer 021/21/DIR

Em 27 de maio de 2021.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2021/000051 – Aquisição de HDs Externos.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2021/000051 de 18 de maio de 2021, elaborada pelo departamento de tecnologia da informação;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2021/000051;

Considerando parecer 021/21 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 24 de maio de 2021, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa;

Considerando parecer 019/2021 da coordenação do departamento contábil-financeiro do CRCSC exarado em 26 de maio de 2021, confirmando a disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 27/05/2021 14:56:37

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 07 de junho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS HDs 8 TB USB 3.0

Conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à



luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral e com o prazo de até 5 (cinco) dias, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cumpra observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço, que se enquadra no inciso IV, art. 5º, da IN MPDG 73/2020, atendendo, concomitantemente, ao § 2º da supracitada IN, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

(...)

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;



c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também possui Regularidade Fiscal. Importante salientar que a solicitação de orçamento referente ao e-mail vendas@darosinformatica.com.br diz respeito à empresa CODE BIN T.I - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2021, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/06/2021 16:38:50

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2021

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE DOIS HDs 8 TB USB 3.0			
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CODE BIN T.I - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00	1º
XCOMP	R\$ 3.590,00	R\$ 7.180,00	2º
REAL TIME	R\$ 3.727,00	R\$ 7.454,00	3º
Vencedor: CODE BIN T.I - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			

Florianópolis, 07 de junho de 2021

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/06/2021 16:51:13

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
208	2021	09.06.2021	PA19DL14/21

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5010-MODERNIZAÇÃO DO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DOIS HD's 8 TB USB 3.0.	5.960,00

Valor por Extenso
Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
7.000,00	0,00	5.960,00	1.040,00

, 09 de Junho de 2021

RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: UFMZ-R998-75YP-5ZR8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 09/06/2021 11:35
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 014.564.389-13) em 09/06/2021 12:11
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 11/06/2021 09:35

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=UFMZ-R998-75YP-5ZR8>

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 3º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Leandro Pinheiro, matrícula 235, como suplentes.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2021 e vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

[assinado digitalmente]
Contadora **Rúbia Albers Magalhães**
Presidente



PORTARIA CRCSC Nº 079, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços	Qualquer Valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças



Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/anular licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Presidente do CRCSC
Decidir recurso administrativo das licitações			
Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Vice-presidente de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00	Vice-presidente de Administração e Finanças	Vice-presidente Institucional e de Relação com os Profissionais
	Acima de R\$ 1.430.000,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Aprovar o Pedido de Renovação Contratual	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

PROCESSO COMPILADO



	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com a Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento

PROCESSO COMPILADO



			Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

PROCESSO COMPILADO



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC n.º 087, de 09 de agosto de 2019.

RUBIA ALBERS

MAGALHAES:50347136915

Assinado de forma digital por RUBIA
ALBERS MAGALHAES:50347136915
Dados: 2020.07.06 18:36:52 -03'00'

Contadora **Rúbia Albers Magalhães**
Presidente

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2021

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 19/2021, tipo Dispensa de Licitação Nº 14/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DOIS HDs 8 TB USB 3.0**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 11/06/2021 17:20:23

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 15 de junho de 2021.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 23/2021

REF.: PA nº 19/21

Dispensa de Licitação nº 14/21

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do inc. VI do art. 38 da Lei n. 8.666/1993.

O processo licitatório de dispensa em exame tem por objeto a aquisição de *02 (dois) HD's Externos 8 TB USB*, conforme solicitação e informações que instruem o presente.

Constam dos autos, além de outros documentos necessários:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2021/000051), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orçamentos;
- Parecer da Coordenação de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação e à justificativa;
- Informação da Coordenação contábil-financeira, apontando a disponibilidade orçamentária



para aquisição;

- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a demanda;
- Manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, observando, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada nos ditames da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, editada pelo Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- Nota de reserva orçamentária;
- Portaria CRCSC nº 012, de 12/01/2021, nomeando a comissão de licitações;
- Portaria CRCSC nº 079, de 06/07/2020, estabelecendo os limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

PROCESSO COMPILADO



Passa-se, pois, à análise da dispensa propriamente dita.

Sabe-se que as aquisições e contratações públicas se submetem ao disposto no comando constitucional previsto no art. 37, inciso XXI, o qual enuncia a regra geral do dever de licitar, contudo traz, logo em seu início, a exceção “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Nesse diapasão, no que tange à dispensa da licitação, objeto do presente processo administrativo, de acordo com a análise dos documentos que o instruem, verifica-se que o valor da aquisição é inferior ao limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, permitindo, com efeito, sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Por fim, pontua-se que, quanto à forma de contratação, nos termos do que preconiza o Caput do art. 62 da Lei n. 8.666/93¹, esta assessoria não vislumbra óbice na substituição do termo de contrato por nota de empenho de despesa.

Do exposto, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC
OAB/SC 55.847

¹ Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 15/06/2021 15:40:51

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS HDs 8 TB USB 3.0

Preço total: R\$ 5.960,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para CODE BIN T.I - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA- CNPJ: 40.003.705/0001-87.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 16 de junho de 2021

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPIADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 16/06/2021 14:56:30

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2021

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da CODE BIN T.I - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA- CNPJ: 40.003.705/0001-87, no valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), para atender o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Florianópolis, 16 de junho de 2021.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 16/06/2021 15:13:37

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
209	17.06.2021	ORDINARIO	PA19DL14/21	208	2021
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1292	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome : CODE BIN TI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD				CNPJ / CPF : 40.003.705/0001-87	
Endereço : RUA MARIO COELHO PIRES 221				Bairro : CAMPINAS	
CEP : 88101-280	Cidade : SÃO JOSÉ			UF : SC	
Banco :	Agência :			Conta :	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPEZA COM AQUISIÇÃO DE DOIS HD's 8 TB USB 3.0.			1	5.960,00	5.960,00
Valor por Extenso					
Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
7.000,00	0,00		5.960,00		1.040,00

, 17 de Junho de 2021

RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

JHONATAN ALBERTO COSTA
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O

Este documento foi assinado digitalmente por HERMELINDO JUNIOR SOARES, JHONATAN ALBERTO COSTA e RUBIA ALBERS MAGALHAES.

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código 863U-FMZQ-63VH-Q74W





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 863U-FMZQ-63VH-Q74W

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 17/06/2021 14:07
- ✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF 055.428.909-11) em 17/06/2021 14:32
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 21/06/2021 10:56

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=863U-FMZQ-63VH-Q74W>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezado Senhor,
Fernando Zucatto,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2021/000051, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Fernando Zucatto responsável por fiscalizar, receber e atestar a compra solicitada.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PROCESSO COMPIADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 21/06/2021 15:52:01

PROCESSO COMPILADO